

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

56.029

MATRÍCULA



Canoas 25 de maio de 19 98

FLS.

01

MATRÍCULA

56.029

**LOTE URBANO Nº 12, QUADRA "J", SETOR 1, RUA 15-B, BAIRRO GUAJUVIRAS**, zona urbana, Cidade-Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas: 15-B, 2, 14-C e Alameda 1, possuindo área superficial de (198,90m<sup>2</sup>), confrontando: ao Oeste, onde faz frente, na extensão de (10,00m), no alinhamento da rua 15-B, ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (10,00m), com o lote 20, que é ou foi da COHAB-RS, por um lado, ao Norte, na extensão de (19,90m), de frente ao fundo, com o lote 13, que é ou foi da COHAB-RS, e pelo outro lado, ao Sul, na extensão de (19,88m), de frente ao fundo, com o lote 11, que também é ou foi da COHAB-RS. Dista (44,55m) da esquina com a rua 2.

**Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB - RS.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. Barros Cassal, nº 68, na Cidade de Porto Alegre, CGC/MF nº 92.797.547/0001-88. Origem: Matrícula nº 22.649 Lº 2, Fls. 01, deste Ofício, em 25.06.1982. (P. nº 143.399 Lv. 1-K de 06.05.98). Pasta nº 125. Em.: 4,70 (0,50URE). Canoas, 25 de maio de 1998. Dou fé. (Escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João César, Oficial.

**Av-1-56.029.** . Certifico, conforme R-2-22.649 Lº 2, deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em hipoteca de 1º grau, pelo valor de Cr\$ 18.350.066,299,75, ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, CGC/MF nº 33.633.686/0001-07, com sede em Brasília - Distrito Federal. EM. 9,40(1 URE). Canoas, 25 de maio de 1998. Dou fé. (Escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João César, Oficial.

**AV-2-56.029.** . Certifico, atendendo ao requerimento da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, assinado por sua "Liquidante" LIRES MARQUES, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício, na Pasta R-2001, datado de 11.04.2001, apresentação da Certidão de Existência, passada pela Prefeitura Municipal da cidade de Canoas/RS, sob nº 001/01/SMH, datada de 09.04.2001 e Memorial de Implantação das Unidades Habitacionais, passado pela Prefeitura Municipal da cidade de Canoas/RS, que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construído um prédio de alvenaria - Cobertura Fibrocimento (Padrão T3-A), com a área de (34,88m<sup>2</sup>), lançado no ano de 1987, sob nº 121 da Rua "15-B", do Bairro Guajuviras, na cidade de Canoas/RS. Valor da Construção: (sem valor declarado). Deixa de ser apresentada CND/INSS da construção acima averbada, nos termos v. Acórdão, 3ª Câmara Cível, Tribunal de Justiça, processo, 592085443, de 07.10.1992. (P. nº 163.420 Lº 1-L de 12.04.2001). Em.: 11,10 (1 URE). Canoas, 18 de abril de 2001. Dou fé. (Escrevente, Paula Cristina Ortigara). Bel. João César, Oficial. Pasta nº 125.

**R-3-56.029.** . Promessa de Compra e Venda - Promitente Vendedora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, "Em Liquidação", sociedade de economia mista, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 521, 7º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, CGC/MF, 92.797.547/0001-88, neste ato representada por sua

CONTINUA NO VERSO



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 02 de dezembro de 2002.

FLS.

MATRÍCULA

01v

56.029

Continuação do R-3-56.029 . . neste ato representada por sua "Liquidante", LRES MARQUES, eleita conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária n° 66, Publicada no Diário Oficial, Indústria & Comércio n° 16 de 25.01.1999, brasileira, separada, socióloga, CPF, 292.356.000-06, residente na cidade de Porto Alegre/RS, promete vender todo o imóvel constante da matrícula acima. Promitente Comprador: DERLI NUNES DA ROCHA, brasileiro, industrial, CPF, 185.882.630-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com JUANITA MEDEIROS DA ROCHA, brasileira, do lar, residente na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 31.01.1989, ratificado pela "Liquidante" LRES MARQUES. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: NCz\$2.825,11. (P. n° 178.192 Lv. 1-M de 27.11.2002). Em: 24,70 (2 URE). Obs.: Foram apresentadas CND INSS e Certidão de Quitação da Receita Federal, em nome da Promitente Vendedora, expedidas em 09.10.2000 e 09.08.2000, respectivamente, já arquivadas neste Ofício, na Pasta Z-2001, após a assinatura deste Contrato, Canoas, 02 de dezembro de 2002. (Escrevente, Márcia Griesang Mazuhi). Dou fé. Bel. João César, Oficial, Pasta E-2002.

AV-4-56.029 . . Certifico, conforme requerimento da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, "Em Liquidação", datado de 26.11.2002, assinado pelo procurador PAULO CESAR ALVES DE MORAES, nos termos da procuração arquivada neste Ofício na Pasta R-2002, e Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças que Entre Si, Firmam o Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS - "Em Liquidação" e a Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 20.07.1999, que nesta data, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, "Em Liquidação", cede e transfere a totalidade dos direitos creditórios da hipoteca objeto do R-2-22.649, referida na AV-1-56.029 acima, ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado por, Sua Excelência, o Sr. Governador OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA, pelo valor de R\$269.130.898,64 - juntamente com mais 74.453 créditos hipotecários. (P. n° 178.013 Lv. 1-M de 27.11.2002). Em: 12,40 (1 URE). Canoas, 02 de dezembro de 2002. (Escrevente, Márcia Griesang Mazuhi). Dou fé. Bel. João César, Oficial, Pasta n° 125.

AV-5-56.029 . . Certifico, conforme requerimento da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, "Em Liquidação", datado de 26.11.2002, assinado pelo procurador PAULO CESAR ALVES DE MORAES, nos termos da procuração arquivada neste Ofício na Pasta R-2002, e Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças que Entre Si, Firmam o Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS - "Em Liquidação" e a Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 20.07.1999, que nesta data, o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado por, Sua Excelência, o Sr. Governador OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA, cede e transfere a totalidade dos direitos creditórios da hipoteca objeto do R-2-22.649, referida na AV-4-56.029 acima, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$269.130.898,64 - juntamente com mais 74.453 créditos hipotecários. (P. n° 178.013 Lv. 1-M de 27.11.2002). Em: 12,40 (1 URE). Canoas, 02 de dezembro de 2002. (Escrevente, Márcia Griesang Mazuhi). Dou fé. Bel. João César, Oficial, Pasta n° 125.

CONTINUA NA FICHA Nº

02

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

56.029  
MATRÍCULA

Canoas 02 de dezembro

de 2002.

FLS.

02

MATRÍCULA

56.029

## Continuação da matrícula nº 56.029

**R-6-56.029.** . . Cessão - **Cedentes:** DERLI NUNES DA ROCHA, brasileiro, aposentado, CPF, 185.882.630-68 e sua esposa JUANITA MEDEIROS DA ROCHA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na cidade de Canoas/RS, cedem e transferem os direitos e ações do contrato do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-3-56.029. **Cessionária:** MARTA REGINA ARAÚJO, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF, 597.991.610-53, residente na cidade de Canoas/RS. **Título:** Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações de Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 01.11.1997, ratificado pela "Liquidante" LIRES MARQUES. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$5.061,14. **Avaliação Fiscal:** R\$20.000,00. Guia ITBI nº 3927. **Pasta O-2002.** (P. nº 178.193 Lv. 1-M de 27.11.2002). **Em.: 58,70 (4,76 URE)**, conforme Informativo 13 do Convênio de 31.08.2000. Canoas, 02 de dezembro de 2002. (Escrevente, Márcia Griesang Mazuh). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta E-2002.**

**AV-7-56.029.** . . Certifico conforme requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 236-A, fls. 009 a 011, sob nº 66.116-004, em 22/10/2014, que em razão da extinção da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMHARS, acima qualificada, no ato representada, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16 de janeiro de 1995, e, da ata de extinção arquivada na JUCERGS sob nº 3147317, o imóvel constante da matrícula acima passou a pertencer ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF, 87.934.675/0001-96, no ato representado pela SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO - SEHABS, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 14º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do Decreto nº 51.187, de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2014, por seu representante ROGERIO RIBEIRO ROSA, brasileiro, casado, funcionário público, CPF, 288.012.700-97, residente na Rua Otomar Antonio Burger, nº 55, na cidade de Gravataí/RS, por ter sido incorporado ao seu patrimônio. (P. nº 299.327 Lv. 1-V de 28.10.2014). **EM: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300002.29760 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,58.** Canoas, 06 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**AV-8-56.029.** . . Certifico, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 236-A, fls. 009 a 011, sob nº 66.116-004, em 22/10/2014, que nesta data a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Procurador ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO - SEHABS, e esta por seu representante ROGERIO RIBEIRO ROSA, libera da hipoteca, objeto do R-2-22.649, referida na AV-1-56.029, o imóvel constante da matrícula acima. (P. nº 299.327 Lv. 1-V de 28.10.2014). **EM: R\$51,20. Selo Digital nº 0103.04.1300001.06123 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$1,09.** Canoas, 06 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

CONTINUA NO VERSO



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 06 de novembro de 2014

FLS


MATRÍCULA

02v


56.029

Cont. M 56.029

**R-9-56.029.** . . . **Compra e Venda - Transmissente:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF, 87.934.675/0001-96, no ato representado pela SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO - SEHABS, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 14º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do Decreto nº 51.187, de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2014, por seu representante ROGERIO RIBEIRO ROSA, brasileiro, casado, funcionário público, CPF, 288.012.700-97, residente na Rua Otomar Antonio Burger, nº 55, na cidade de Gravataí/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** MARTA REGINA ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, CPF, 597.991.610-53, residente no Setor 01, Quadra J, Casa 12, bairro Guajuviras, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 236-A, fls. 009 a 011, sob nº 66.116-004, em 22/10/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** NCz\$2.825,11 - Em 31/01/1989. **Avaliação Fiscal:** R\$75.000,00, conforme guia nº 7172, constante desta Escritura. (P. nº 299.327 Lv 1-V de 28.10.2014). **EM: R\$128,90**, conforme Informativo 13 do Convênio de 31.08.2000. **Selo Digital nº 0103.04.1300001.06124 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$2,65. OBS.:** As obrigações fiscais foram atendidas junto ao 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, quando da lavratura desta Escritura. Canoas, 06 de novembro de 2014. (Escrevente, Nayra Vinhas Reyes). Dou fé.

 Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**R-10-56.029.** . . . **Compra e Venda - Transmissente:** MARTA REGINA ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, CPF, 597.991.610-53, CI, 8047541258-SJS/RS, residente no Setor 1 Quadra J nº 12, bairro Guajuviras, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** DANIELE SIEWERDT GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF, 041.014.549-14, CI, 43866301-SSP/SC, residente na Rua Latino Coelho, nº 504, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 243-A, fls. 094 a 095, sob nº 68.454-050, em 06/02/2017. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$195.000,00, conforme guia nº 466, constante desta Escritura. (P. nº 335.461 Lv 1-Z de 06.02.2017). **EM: R\$925,60. Selo Digital nº 0103.08.1400003.02652 - R\$49,50. ISSQN(2,25%) - R\$20,93.** Canoas, 16 de fevereiro de 2017. (Escrevente, Fabiana Moreira Ramos). Dou fé.

 Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

Av.11/56.029 – Canoas, 19 de maio de 2021. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**

Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o número do cadastro municipal do imóvel é **84425**. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 001043745-8), de 15/04/2021, instruído de Documento de Arrecadação Municipal.

Protocolo nº 403918, Livro 1-AR, datado de 12 de maio de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

HK. R\$134,20. Selo: 0103.01.2000005.40566 - R\$1,40; 0103.04.2000001.38556 - R\$3,30


**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Canoas, 19 de maio de 2021

FLS.

MATRÍCULA

03

56.029

Av. 12/56.029 – Canoas, 19 de maio de 2021. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico o R-10, quanto a dados de qualificação no que segue: **DANIELE SIEWERDT GONÇALVES**, residente e domiciliada na Quadra J Um, nº 12, bairro Guajuviras, nesta cidade. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato nº 001043745-8), de 15/04/2021.

Protocolo nº 403918, Livro 1-AR, datado de 12 de maio de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

HK. R\$91,90. Selo: 0103.01.2000005.40567 - R\$1,40; 0103.04.2000001.38557 - R\$3,30.

R. 13/56.029 – Canoas, 19 de maio de 2021. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **DANIELE SIEWERDT GONÇALVES**, brasileira, aposentada, solteira, maior, inscrita no CPF número 041.014.549-14, residente e domiciliada na Quadra J Um, nº 12, bairro Guajuviras, nesta cidade.

ADQUIRENTES: **ALEXANDRE SILVA PEREIRA**, brasileiro, torneiro mecânico, solteiro, maior, inscrito no CPF número 003.421.919-69, residente e domiciliado na rua Caxias, nº 504, bairro Centro, em Esteio/RS; e **ALINE OSTJEN**, brasileira, cabeleireira e vendedora, solteira, maior, inscrita no CPF número 010.628.420-73, residente e domiciliada na rua Primeiro de Março, nº 300, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 001043745-8), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 15/04/2021. Imóvel vendido pelo preço de R\$330.000,00, sendo R\$85.000,00 pagos com recursos próprios e R\$245.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$330.000,00, em 04/05/2021. ITBI quitado.

Protocolo nº 403918, Livro 1-AR, datado de 12 de maio de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

HK. R\$756,00. Selo: 0103.01.2000005.40915 - R\$1,40; 0103.09.1800001.05620 - R\$61,40 (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)

R. 14/56.029 – Canoas, 19 de maio de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **ALEXANDRE SILVA PEREIRA**, brasileiro, torneiro mecânico, solteiro, maior, inscrito no CPF número 003.421.919-69, residente e domiciliado na rua Caxias, nº 504, bairro Centro, em Esteio/RS; e **ALINE OSTJEN**, brasileira, cabeleireira e vendedora, solteira, maior, inscrita no CPF número 010.628.420-73, residente e domiciliada na rua Primeiro de Março, nº 300, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, bairro Vila Yara, em Osasco/SP.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 001043745-8), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 15/04/2021. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$261.500,00. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$2.265,66 e com vencimento em 15/05/2021. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento.

(continua no verso)



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

03v

56.029

do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimos. Juros remuneratórios: 6,60% a.a. (taxa nominal) e 6,80% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$330.000,00.

Protocolo nº 403918, Livro 1-AR, datado de 12 de maio de 2021.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

HK. R\$613,40. Selo: 0103.01.2000005.40916 - R\$1,40; 0103.08.1800001.11640 - R\$49,50 (redução nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973)

Av.15/56.029 - Canoas, 30 de agosto de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente qualificado no **R.14**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 26/08/2024, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$330.000,00 e avaliação fiscal de R\$330.000,00, em 26/07/2024).

Protocolo nº 477153, Livro 1-BO, datado de 26 de agosto de 2024.

MPM. R\$ 774,70. Selo: 0103.01.2300002.87975 - R\$ 2,00; 0103.09.1800001.16764 - R\$ 90,00.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.16/56.029 - Canoas, 16 de dezembro de 2024. **LEILÕES NEGATIVOS - CONSOLIDAÇÃO PLENA DA PROPRIEDADE.**

Com fulcro no artigo 579 da CNNR - CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo que os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, realizados em 26/11/2024 e 28/11/2024, foram inexitosos, não havendo licitantes. Averbação feita a requerimento, datado de 28/11/2024, instruído das atas de 1º e de 2º leilões.

Protocolo nº 484104, Livro 1-BQ, datado de 04 de dezembro de 2024.

CGB. R\$ 56,00. Selo: 0103.01.2400001.45561 - R\$ 2,00; 0103.04.2400001.21213 - R\$ 4,90.

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

Av.17/56.029 - Canoas, 16 de dezembro de 2024. **QUITAÇÃO.**

Com fulcro no artigo 579 da CNNR - CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo que foi dada quitação à dívida mencionada no **R.14**. Averbação feita a requerimento, de 28/11/2024, instruído de termo de quitação.

Protocolo nº 484104, Livro 1-BQ, datado de 04 de dezembro de 2024.

CGB. R\$ 56,00. Selo: 0103.01.2400001.45562 - R\$ 2,00; 0103.04.2400001.21214 - R\$ 4,90.

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

(continua na folha)